



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAMOS** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, sediada na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 1 17, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, referente a **Prestação de Serviços por meio do banco de preços que auxiliará na fase interna dos processos licitatórios, gerando mais eficiência, agilidade, economia, segurança e transparência aos tramites processuais**, nos termos da proposta ofertada.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RAFIFICADA** aqui proferida.

Itabi/SE, 19 de agosto de 2021,

  
**AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Itabi/SE